

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE RDC Nº 002/2013.**

Aos vinte dias do mês de junho de 2013, na Sala de Reuniões do 1º Subsolo do Edifício CNC Trade, localizado no SEP Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para processar e julgar o RDC nº 02/2013, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para inspeção em trilhos ferroviários TR-57, fornecidos para a construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, totalizando 847,53 km de via com trilhos já instalados e o equivalente a 51 km de via em trilhos estocados em dois pontos ao longo deste trecho**, de acordo com o Processo nº 51402.016280/2012-28.

Aberta a sessão, a Comissão credenciou os licitantes e recebeu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço e Técnica das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado na Ata da 1ª Sessão:

- ✓ **CONSÓRCIO BBL/PASA, CNPJ nº 48.067.623/0001-08, composto pelas empresas BBL – Bureau Brasileiro Ltda, CNPJ nº 48.067.623/0001-08, e Physical Acoustics South America, CNPJ nº 01.096.463/0001-61;**
- ✓ **Prioriza Soluções Ferroviárias ME, CNPJ nº 13.674.939/0001-83.**

Em prosseguimento à 1ª Sessão, e dando seguimento aos trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:

- ✓ **6. (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);**
- ✓ 6.1 (Carta e Declarações);
- ✓ 6.2 (Documentos referentes à habilitação jurídica);
- ✓ 6.3 (Documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista);
- ✓ 6.4 (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira);
- ✓ 6.5 (Documentação relativa à Qualificação Técnica) do Edital.

Destaca-se que a análise da Qualificação Econômico-Financeira foi efetuada pela SUFIN, a qual verificou, conforme Memorando nº 135/2013-GECON, que as três empresas licitantes comprovaram possuir índices aceitáveis para o objeto licitado.

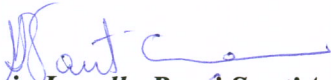
Com relação à Qualificação Técnica, sua análise foi efetuada pela Subcomissão Técnica de Licitação, que, de acordo com o Memorando nº 05/2013, constatou a habilitação de ambas as licitantes, pelo atendimento às especificações técnicas exigidas em edital.

Dessa forma, por terem atendido às exigências para habilitação, conforme enunciado, ficam o **CONSÓRCIO BBL/PASA** e a empresa **Prioriza Soluções Ferroviárias ME**, ora licitantes, devidamente **HABILITADOS** para a contratação objeto deste certame.

Desse modo, fica aberto o prazo para interposição de recurso, em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 45 da Lei nº 12.462/2012.

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.

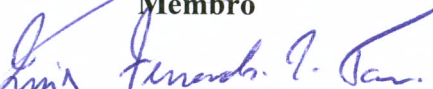
  
*Carolina de Oliveira Serafim Martins*  
Presidente

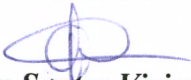
  
*Maria Lucylla Rassi Sant'Anna*  
Membro

  
*Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva*  
Membro

  
*Helder Antonio de Sá Nascimento*  
Membro

  
*Rosane Marmello Muniz*  
Membro

  
*Luiz Fernando Rabello Taveira*  
Membro

  
*Newton Santos Vieira Júnior*  
Membro

Memorando n.º 135/2013-GECON

Em, 21 de junho de 2013.

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Substituta  
Maria Lucylla Rassi Sant'anna

Assunto: Análise da Qualificação econômico-financeira – RDC nº 002/2013

1. Conforme solicitado através do Memorando nº 393/2013- GELIC/SULIC, analisamos os documentos apresentados pelo consórcio BBL/PASA, CNPJ nº 48.067,623/0001-08 composto pelas empresas BBL Bureau Brasileiro Ltda, CNPJ nº 48.067.623/0001-08 e Physical Acoustics South América Ltda, CNPJ nº 01.096.463/0001-61 e da empresa PRIORIZA Soluções Ferroviárias ME, CNPJ nº 13.674.939/0001-83 quanto ao item 6.4.3 do Edital RDC nº 002/2013.
2. Encaminhamos a Análise das Demonstrações Contábeis das empresas BBL Bureau Brasileiro Ltda; Physical Acoustics South America Ltda; e Prioriza Soluções Ferroviárias ME. com base nos Balanços e Demonstrações Contábeis do Exercício Fiscal de 2012, (Anexos).


2012	BBL
AC = ATIVO CIRCULANTE	1.723.802,57
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.500.113,73
AT = ATIVO TOTAL	2.200.167,14
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
<b>ISG = AT/PC+ELP</b>	<b>1,47</b>
<b>ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)</b>	<b>1,15</b>
<b>ILC = AC/PC</b>	<b>1,15</b>

2012	PHYSICAL
AC = ATIVO CIRCULANTE	5.898.972,19
PC = PASSIVO CIRCULANTE	2.655.612,55
AT = ATIVO TOTAL	8.129.374,05
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.430.136,98
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
ISG = AT/PC+ELP	<b>1,99</b>
ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	<b>1,44</b>
ILC = AC/PC	<b>2,22</b>

2012	PRIORIZA
AC = ATIVO CIRCULANTE	85.384,26
PC = PASSIVO CIRCULANTE	75.224,26
AT = ATIVO TOTAL	145.005,36
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
<b>ISG = AT/PC+ELP</b>	<b>1,93</b>
<b>ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)</b>	<b>1,14</b>
<b>ILC = AC/PC</b>	<b>1,14</b>

3. Os índices foram calculados conforme Anexo VII do Edital RDC nº 002/2013.
4. As três empresas comprovaram índices aceitáveis para qualificar-se econômico e financeiramente no que tange aos índices acima mencionados.
5. Ressaltamos que a análise limita-se aos demonstrativos presentes no processo.

Atenciosamente,

  
**Meg Sarkis Simão Rosa**  
Gerente de Contabilidade

MEMORANDO Nº 05/2013 – Subcomissão Técnica de Licitação

Processo: 51402.016280/2012-28


Ref.: Análise de Qualificação Técnica de Propostas do **Memorando Nº 392/2013**  
– GELIC/SULIC

Assunto: Análise da Qualificação Técnica de propostas referentes ao RDC nº 02/2013

Brasília, 26 de junho de 2013.

À Sra. Carolina de Oliveira Serafim Martins  
Comissão Permanente de Licitações

1. Tendo em vista o Memorando nº 392/2013 – SULIC, solicitando análise de Qualificação Técnica de Licitantes participantes do RDC Nº 002/2013, esta Subcomissão Técnica de Licitações prosseguiu à aferição de documentos.

SULic 11-50  
RECEBIDO EM  
27 / 06 / 13  
  
Assinatura

2. Referente à CAPACIDADE TÉCNICA da empresa PRIORIZA Soluções Ferroviárias Ltda. tem-se que:

CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PÁGINA DA PROPOSTA	ATIVIDADE TÉCNICA	6.5.1.a: Atestado que comprove a experiência em inspeção/levantamento/análise e/diagnóstico e/ou execução de projetos de superestrutura de via permanente	6.5.1.b: Atestado que comprove a execução de inspeção por ultrassom em trilhos ferroviários instalados.
CREA-PR 4030/2013	ALL	33-41/46-51	Construção de Ferrovia	Atende	
CREA-PR 4030/2013	ALL	42-45	Fiscalização, Remodelação e Execução		Atende
CREA-PR 5124/2010	VALE	72-73	Estudos e Projetos	Atende	
CREA-PR 4581/2010	Prefeitura Divinópolis	87	Projeto Executivo	Atende	
CREA-PR 12253/2012	Prefeitura Itaúna	95	Projeto Executivo	Atende	
CREA-PR 14279/2012	VALEC	105	EVTEA	Atende	
CREA-PR 20979/2012	VALEC	116	Projeto Executivo	Atende	
CREA-PR 20984/2012	VALEC	123	Projeto Executivo	Atende	

3. Referente à CAPACIDADE TÉCNICA do consórcio BBL/PASA tem-se que:

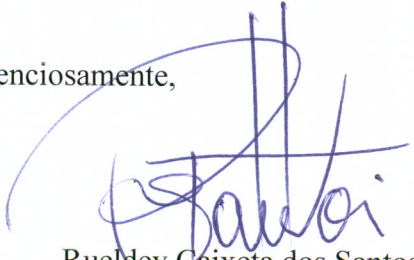
CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PÁGINA DA PROPOSTA	ATIVIDADE TÉCNICA	6.5.1.a: Atestado que comprove a experiência em inspeção/levantamento/análise e/diagnóstico e/ou execução de projetos de superestrutura de via permanente	6.5.1.b: Atestado que comprove a execução de inspeção por ultrassom em trilhos ferroviários instalados.
CREA-SP IE-0515/97	Metrô - SP	89	Inspeção via permanente	Atende	
CREA-SP IE-1110/99	Metrô - SP	92	Inspeção via permanente	Atende	
CREA-SP FL-23835/2001 CREA-SP 2620110006787	Ferronorte S.A. Metrô - SP	105 108	Inspeção de Trilhos por Ultrassom		Atende
CREA-SP SZO-64540	Ferronorte S.A.	111	Análise Via Permanente	Atende	Atende
CREA-PE 1010012013	CBTU	115	Ensaio de Ultrassom		Atende

#### 4. Conclusão

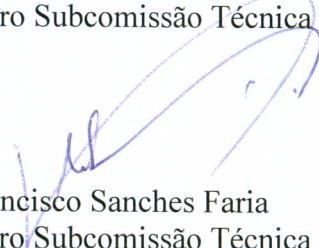
A subcomissão conclui que:

<i>Situação</i>		<i>LICITANTE</i>
1	Habilitada	<i>PRIORIZA Soluções Ferroviárias S.A.</i>
2	Habilitada	<i>BBL/PASA</i>


Atenciosamente,



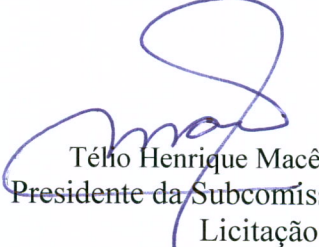
Rueldey Caixeta dos Santos  
Membro Subcomissão Técnica



Francisco Sanches Faria  
Membro Subcomissão Técnica



Rodrigo Chaloub Dieguez  
Membro Subcomissão Técnica



Têlo Henrique Macêdo e Souza  
Presidente da Subcomissão Técnica de  
Licitação